

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2021

CURSO DE MESTRADO

Exclusiva para Candidatos Brasileiros

ADENDO
VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Das vagas destinadas ao Mestrado, **20%(Vinte por cento)** serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, ou seja, **02 (duas)** vagas para o Curso de Mestrado. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma vaga reservada à Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova de inglês (leitor, prova ampliada) deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo2), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no art.40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com demais candidatos no que se refere ao à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo

2.4 - O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

Secretária Acadêmica